

AVISO: 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O Município de Brasília de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para realização de procedimentos cirúrgicos de mamoplastia redutora, incluindo avaliação pré-operatória, ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERENCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

Fica retificado o item 3 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2026, especialmente quanto à previsão de quantitativos e valor máximo global, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Os quantitativos previstos neste Credenciamento possuem caráter meramente estimativo, não constituindo quantidade mínima ou máxima de contratação, tendo em vista a natureza variável da demanda e a impossibilidade de definição prévia do número de procedimentos que serão efetivamente necessários à Administração.

3.2. Os serviços serão contratados de acordo com a necessidade efetivamente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no item 12 do Edital, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e os demais requisitos previstos neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO
1	AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA — prestação de serviços médicos especializados destinados à realização de avaliação pré-operatória de pacientes com indicação de mamoplastia redutora, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	Serviço	R\$ 130,00
2	MAMOPLASTIA REDUTORA — prestação de serviços médicos hospitalares destinados à realização de mamoplastia redutora em pacientes diagnosticados com gigantomastia, conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Serviço	R\$ 12.225,00

3.3. Para fins de contratação, permanecem fixados os valores unitários estabelecidos na tabela abaixo, sendo o pagamento realizado exclusivamente pelos procedimentos efetivamente solicitados, autorizados e executados, mediante comprovação da prestação dos serviços.

3.4. O valor total das contratações decorrentes deste Credenciamento será definido de acordo com a demanda efetivamente apresentada pela Administração, não havendo garantia de contratação de quantitativo mínimo, ficando cada contratação condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para o respectivo atendimento.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

Ficam mantidas integralmente as disposições constantes do item 12 do Edital de Credenciamento nº 003/2026, especialmente quanto à ordem cronológica de credenciamento, distribuição equitativa da demanda, rodízio, convocação formal e inclusão de novos credenciados ao final da fila.

A presente retificação não altera os critérios de distribuição da demanda, permanecendo assegurado tratamento isonômico entre os credenciados.

3. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório à natureza do objeto, cuja demanda não pode ser previamente determinada, conforme já reconhecido no item 3.3 da minuta do instrumento contratual.

Considerando que a demanda por procedimentos de mamoplastia redutora decorre da necessidade efetivamente constatada nos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a previsão de quantitativo rígido não se mostra compatível com a dinâmica da contratação.

A alteração busca, portanto, conferir maior adequação entre o instrumento convocatório e a necessidade real da Administração, permitindo que os procedimentos sejam solicitados conforme a demanda efetivamente identificada, sem alteração dos valores unitários previamente estabelecidos.

A contratação permanecerá submetida aos critérios objetivos de distribuição estabelecidos no item 12 do Edital, bem como às condições de habilitação e contratação nele previstas.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

A presente retificação será divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital, garantindo-se publicidade e conhecimento aos interessados.

Brasília de Minas/MG, 31 de agosto de 2026.

Bernardo Mendes Cardoso
Secretário Municipal de Saúde